

LEI MUNICIPAL N° 1119 DE 02/03/78  
PROJETO DE LEI N° 1128  
" TRANSFORMA A RUA DAS HORTENCIAS EM  
RUA APÓSTOLO DA LIBERDADE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - A atual Ruas das Hortências, que se localiza na esquina da Travessa Geraldo Marcolini, passa a denominar-se RUA APÓSTOLOS DA LIBERDADE.

ART° 2° - A nova denominação dessa via Pública, visa prestar uma homenagem à "Loja Maçônica Apóstolos da Liberdade 51", pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Marco de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA /  
VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE